

PORTARIA Nº 671, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
2433	TALITA KLIMEK	01.12.2010 A 01.12.2015	15.07.2019 A 13.08.2019
1612	LEIR SOARES DE MORAIS	01.03.2011 A 01.03.2016	02.07.2019 A 31.07.2019
658	MARLI MALESKI MARIANI	11.08.2012 A 11.08.2017	01.07.2019 A 30.07.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração